



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 009/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018.

“Estabelece Ponto Facultativo, na Câmara Municipal no dia 25 de maio de 2018”.
--

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ROLADOR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer Ponto Facultativo no dia 25 de maio de 2018, na Câmara Municipal de Vereadores, considerando a mobilidade reduzida e o direito de participação nos manifestos públicos, dado o interesse comum.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Pedro Roberto Lima de Oliveira
Secretário